Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis. À Senhora Secretária Municipal de Saúde

Indicação nº 19/2007

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, indica a necessidade da realização de um Programa de Colocação de Diu (Dispositivo Intra-uterino) pela Prefeitura Municipal, gratuitamente para famílias de baixa renda, independente de campanha feita esporadicamente pelo Governo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma ação social que iria auxiliar muitas famílias de baixa renda.

É um bom método contraceptivo, talvez até melhor do que a pílula anticoncepcional e de durabilidade longa, a um custo viável.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2007.

Genyson Pereira Farias Vereador

Ofício GAB n° 100/07

REF.: Resp. Indicação nº 19/07 - GPF

Joanópolis, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação acima mencionada, de autoria do Vereador Genyson P. Farias, informamos a V. Exa. que a UBS de Joanópolis distribui dois tipos de contraceptivos oral, um injetável, além de preservativo masculino; sendo que o DIU foi suspenso pelo Ministério da Saúde desde 2003.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **Domingos Laureano Floriano**Presidente da Câmara Municipal Joanópolis